



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.257 - Extra - 14 de julho de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 7159, 13 DE JULHO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, ESTABELECIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.914/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 6.914/2015, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luciano Bento Ramalho

COORDENADORA: Carine Barcellos Sant’ana

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Operacional – Rita Silva Souza

Magistério – Nara Martins Moretti

Suplente: Ísis Maria de Almeida Ramos

EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI

Operacional – Valdeli Cibeli Baldin

Magistério – Maria Aldilena Belintani Ferreira

Suplente – Juliane Soares de Azevedo

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Operacional – Lucimar Gomes

Suplente - Synara Menezes

Magistério – Marisa da Silva Cunha

Suplente – Josiane Anastácio da Silva Ortolan

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Operacional – Esmereide dos Santos

Suplente – Angela Isabel Vital

Magistério – André Luiz Ricardo Cantalogo

Suplente – Alcimar Veiga Lima de Melo

ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Operacional – Tânia Regina dos Santos Ropeli

Magistério – João Facin

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Palmira Piai

EDUCAÇÃO ESPECIAL – Maria Salomé Soares Dallan

Valéria Serra de Freitas Guimarães

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – André Luís Fernandes da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Wellington Roberto Alves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de Julho de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA

Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER

Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7160, DE 13 DE JULHO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE NOMES NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS ESPECIAIS, ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 7.140, DE 01 DE JUNHO DE 2.017”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação das Escolas Especiais, designada através do Decreto nº 7.140, de 01 de junho de 2017.

Matrícula	Nome	Função	Local de Trabalho
2960	Adriana César Carvalho	Fisioterapeuta	Un. Fisioterapia
5452	Maria Cristina M. de M. Juliato	Fisioterapeuta	Un. Fisioterapia
1754	Rubes Miranda Junior	Fisioterapeuta	Un. Fisioterapia
2185	Lucia H. O. D. Camargo	Assistente Social	CETREIM I
2949	Mônica Cirelli de Cellio	Fonoaudióloga	CETREIM I
3093	Rita de C. G. Massimino	Psicóloga	CETREIM I
3095	Silvana S. Chakur	Pedagoga	CETREIM I
12037	Cristiana R. Beloabe	Fonoaudióloga	CETREIM II
4978	Eldreen M. V. Moreira	Fonoaudióloga	CETREIM II
11585	Mirian Rechenberg	Psicóloga	CETREIM II
4440	Renata C. Figueiredo	Pedagoga	CETREIM II
1939	Rosângela M. G. L. Barros	Fonoaudióloga	CETREIM II
4525	Rute E. Taloka	EFA	CETREIM II
4252	Silvia M. Palma	Pedagoga	CETREIM II
5430	Simone M. P. Lopes	Fonoaudióloga	CETREIM II
10793	Vilza M D. de C. Moura	Fisioterapeuta	CETREIM I
7090	Célia E. de F. A. A. Moreira	Terapeuta Ocupacional	Pratic
2770	Eliane L. de Figueiredo	Terapeuta Ocupacional	Pratic
2301	Mariangela M. Cipola	Psicóloga	Pratic
2777	Raymundo Capellini Neto	Fisioterapeuta	Pratic
11848	Cynthia Bonilha da Silva	Neuropediatra	Especialidades
12237	Aline Rossi Anderle	Diretora do Depto de Reabilitação	CETREIM I
3193	Polínia L. e Silva	Fonoaudióloga	CETREIM II
5429	Ana Paula de A. P. Pellegatta	Fonoaudióloga	CETREIM I
5397	Mônica M. Schaefer	Fisioterapeuta	CETREIM I
10798	Claudia A. V. Geronymo	Fisioterapeuta	CETREIM I
3210	Carla A. Camas	Assistente Social	CETREIM II
4310	Sueli Junco	EFA	CETREIM I
10901	Maria Isabel C. R. Morais	Neuropediatra	Especialidades
969	Maria da Gloria Ferri	Fisioterapeuta	Un. Fisioterapia
12256	Glauce A. E. de Manetta	Fisioterapeuta	Un. Fisioterapia
10880	Bruna Antunes de A. X. Pereira	Psiquiatra	Depto de Atenção Psicossocial
8662	Mônica de Oliveira	Psicóloga	Depto de Atenção Psicossocial
9051	Marcos Correia de Moraes	Ortopedista	HMP
10912	Bruna C. Carpura	Nutricionista	UBS Centro
9428	Maria Salomé Soares Dallan	Professora	Educação
0490	Lucia Nascimento Tulha	Professora	Educação

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de Julho de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7161, DE 13 DE JULHO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a constituição inicial da comissão técnica responsável pela

elaboração e adequação do plano municipal de educação na Lei nº 3.444 de 24 de junho de 2.015;

Considerando as necessárias representatividades ainda não contempladas e as substituições dos membros ausentes por aposentadoria ou opção de não participação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a nova COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024, com suas respectivas representatividades:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Alessandra Collaço Gonçalves Meray	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Secretaria de Educação
Angela Letícia da Silva Medeiros	Escolas Particulares Ensino Fundamental e Ensino Médio
Angelo Diniz	Secretaria Municipal de Esportes
Bernardino José de Santana	Secretaria Municipal de Transportes
Bianca Barreto de Abreu	Educação Infantil – EMEI
Cláudia Bearzotti Pompeu	Sindicato dos Trabalhadores de Paulínia
Consuelo Cristina Ferreira Bueno	Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio EJA
Dauriene Cristina da Silva Topan	Secretaria de Negócios Jurídicos
Emérita Emilia S. Gervenutti	Ensino Fundamental Anos Iniciais
Fernanda Florence Mariutti	EJA - Ensino Fundamental Anos Iniciais
João Augusto Facin	Ensino Médio Profissionalizante
José Flaudemir Alves	Ensino Médio Profissionalizante
Juliana Boigues Queróz Silveira	Escolas Especiais
Lucia Giunco	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Aparecida da Costa	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Maria Dorotéia Guimarães Moreira Pampanini	Escolas Estaduais
Maria José Alves Cabral	Ensino Médio Profissionalizante
Mônica de Oliveira	Ensino Fundamental Anos Finais
Nadeje Martins da Rocha Mialchi	Ensino Médio Profissionalizante, EJA Ensino Fundamental e Secretaria de Educação
Roberta Aparecida Lanza	Educação Infantil EMEI
Rosângela Cristiani Lorenzi Kill	Educação Especial
Shirley Renata Silva Ferreira	Educação Infantil Creche
Silmari T. M. Gonçalves	Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvia Madureira e Souza Silva	Educação Infantil - EMEI e Ensino Fundamental Anos Iniciais
Silvio Alves Lima	Ensino Fundamental Anos Iniciais
Valdireny Mira da Silva	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Vanessa Montanaro	PROEB
Wellington Roberto Alves de Oliveira	Conselho Municipal de Educação

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de Julho de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7162, 14 DE JULHO DE 2017.

“ESTABELECE NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, 7º E 29, DO DECRETO Nº 4990 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Artigo 1º - Os artigos 2º, 7º e 29 do Decreto nº 4990 de 27 de setembro de 2002 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - São competentes para determinar a instauração de:

I – Sindicância:

- o Prefeito Municipal;
- os Secretários Municipais;
- os Secretários Municipais Adjuntos;
- os Chefes de Gabinete dos Secretários Municipais;
- o Diretor de Processos Disciplinares da Secretaria Municipal de Negó-

cios Jurídicos.

II – Processo Administrativo Disciplinar:

o Prefeito Municipal; e,
o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.”

“Art. 7º - O relatório da Comissão Municipal de Sindicância será remetido ao Diretor de Processos Disciplinares para ratificação ou retificação, por sua vez este submeterá sua manifestação ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Negócios Jurídicos e ao Secretário de Negócios Jurídicos para decisão.

Parágrafo Único - Da decisão cujo teor deverá ser regularmente intimado o sindicado pela Secretaria de Recursos Humanos caberá recurso de reconsideração ao Secretário de Negócios Jurídicos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência a ser lavrada no próprio protocolo que originou a sindicância.”

“Art. 29 – Como medida cautelar para que o servidor investigado não venha influir na instrução e desfecho da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar, o Prefeito Municipal, por solicitação escrita do Secretário Municipal ou do Presidente da respectiva Comissão, poderá determinar seu afastamento, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, convalidados atos que o cumpriram e revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 14 de julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado o Gabinete do Prefeito na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 7.163, DE 14 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024, com suas respectivas representatividades:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Alessandra Collaço Gonçalves Meray	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Secretaria de Educação
Angela Letícia da Silva Medeiros	Escolas Particulares Ensino Fundamental e Ensino Médio
Angelo Diniz	Secretaria Municipal de Esportes
Bernardino José de Santana	Secretaria Municipal de Transportes
Bianca Barreto de Abreu	Educação Infantil – EMEI
Cláudia Bearzotti Pompeu	Sindicato dos Trabalhadores de Paulínia
Consuelo Cristina Ferreira Bueno	Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio EJA
Dauriene Cristina da Silva Topan	Secretaria de Negócios Jurídicos
Emérita Emília S. Gervenutti	Ensino Fundamental Anos Iniciais
Fernanda Florence Mariutti	EJA - Ensino Fundamental Anos Iniciais
João Augusto Facin	Ensino Médio Profissionalizante
José Flaudemir Alves	Ensino Médio Profissionalizante
Juliana Boiques Queróz Silveira	Escolas Especiais
Lúcia Giunco	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Aparecida da Costa	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Maria Dorotéia Guimarães Moreira Pampanini	Escolas Estaduais
Maria José Alves Cabral	Ensino Médio Profissionalizante
Mônica de Oliveira	Ensino Fundamental Anos Finais
Nadeje Martins da Rocha Mialchi	Ensino Médio Profissionalizante, EJA Ensino Fundamental e Secretaria de Educação
Roberta Aparecida Lanza	Educação Infantil EMEI
Rosângela Cristiani Lorenzi Kill	Educação Especial
Shirley Renata Silva Ferreira	Educação Infantil Creche
Silman T. M. Gonçalves	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sílvia Madureira e Souza Silva	Educação Infantil - EMEI e Ensino Fundamental Anos Iniciais
Silvio Alves Lima	Ensino Fundamental Anos Iniciais
Valdireny Mira da Silva	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Vanessa Montanaro	PROEB
Wellington Roberto Alves de Oliveira	Conselho Municipal de Educação

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 14 de Julho de 2017

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

REGULARIZE-SE! RECRED 2017

Fique em dia com Paulínia!

Aproveite para parcelar e quitar suas dívidas com a cidade

Desconto total de 100% Até 30 de Julho

100% de DESCONTO em Juros e Multas *

Para aderir ao RECRED, todos os débitos de 2017 deverão estar quitados no momento da adesão

O prazo final vai até o dia 30 de Setembro

Válido somente para débitos até 31/12/2016

* Durante a vigência do RECRED serão concedidos descontos de multas e juros que variam de 30% a 100%, dependendo do momento da adesão ao Programa

PORTARIAS**PORTARIA N.º 791/2017**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **EDUARDO BARON** matrícula nº 12.927 CNH 01628369848 Categoria A/B, validade 16/01/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de julho de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 792/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ANTONIO RICARDO MARTINEZ GAVIOLI** matrícula nº 12.990 CNH 008052252281 Categoria A/E, validade 02/03/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de julho de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 793/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **GIULIANO INFANGER** matrícula nº 12.566-0 CNH 02249594225 Categoria A/B, validade 01/03/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de julho de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 794/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARCIO ROSA SANTOS** matrícula nº 12.989 CNH 01783609307 Categoria A/B, validade 15/11/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de julho de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PROTOCOLO Nº 2447/2017

RC Nº 62/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ: 07.788.510/0001-14 Razão Social: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Item:	2 - Valor Unitário: R\$ 14,00
Item:	5 - Valor Unitário: R\$ 63,60
Item:	8 - Valor Unitário: R\$ 13,63
Item:	11 - Valor Unitário: R\$ 9,50
Item:	12 - Valor Unitário: R\$ 9,50
Item:	16 - Valor Unitário: R\$ 135,44
Item:	17 - Valor Unitário: R\$ 47,63
Item:	18 - Valor Unitário: R\$ 47,63
Item:	19 - Valor Unitário: R\$ 24,13
Item:	20 - Valor Unitário: R\$ 41,19
Item:	21 - Valor Unitário: R\$ 41,19
Item:	22 - Valor Unitário: R\$ 41,19
Item:	23 - Valor Unitário: R\$ 41,19
Item:	24 - Valor Unitário: R\$ 41,19
Item:	25 - Valor Unitário: R\$ 139,29
Item:	26 - Valor Unitário: R\$ 139,29
Item:	27 - Valor Unitário: R\$ 139,29
Item:	39 - Valor Unitário: R\$ 9,00
Item:	40 - Valor Unitário: R\$ 9,00
Item:	41 - Valor Unitário: R\$ 9,00
Item:	62 - Valor Unitário: R\$ 4,05
Item:	63 - Valor Unitário: R\$ 23,00
Item:	64 - Valor Unitário: R\$ 8,61
Item:	66 - Valor Unitário: R\$ 13,50
Valor total: R\$ 27.252,80	

CNPJ: 71.505.564/0001-24 Razão Social: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item:	3 - Valor Unitário: R\$ 140,94
Item:	4 - Valor Unitário: R\$ 6,57
Item:	6 - Valor Unitário: R\$ 165,40
Item:	7 - Valor Unitário: R\$ 6,63
Item:	9 - Valor Unitário: R\$ 15,08
Item:	10 - Valor Unitário: R\$ 0,70
Item:	14 - Valor Unitário: R\$ 12,05
Item:	28 - Valor Unitário: R\$ 179,72
Item:	30 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	31 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	32 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	33 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	34 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	35 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	36 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	37 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	38 - Valor Unitário: R\$ 13,70
Item:	42 - Valor Unitário: R\$ 156,65
Item:	43 - Valor Unitário: R\$ 186,30
Item:	44 - Valor Unitário: R\$ 12,27
Item:	46 - Valor Unitário: R\$ 11,43
Item:	47 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	48 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	49 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	50 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	51 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	52 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	53 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	54 - Valor Unitário: R\$ 10,21

Item:	55 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	56 - Valor Unitário: R\$ 10,21
Item:	57 - Valor Unitário: R\$ 6,63
Item:	59 - Valor Unitário: R\$ 14,46
Item:	61 - Valor Unitário: R\$ 35,83
Item:	67 - Valor Unitário: R\$ 169,09
Item:	68 - Valor Unitário: R\$ 53,14
Valor total: R\$ 28.658,22	

1ª CNPJ: 56.397.540/0001-05 Razão Social: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME	
Item:	15 - Valor Unitário: R\$ 31,70
Item:	58 - Valor Unitário: R\$ 2.230,00
Valor total: R\$ 3.498,00	

1ª CNPJ: 93.327.161/0001-75 Razão Social: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	
Item:	13 - Valor Unitário: R\$ 4,04
Item:	29 - Valor Unitário: R\$ 36,30
Item:	45 - Valor Unitário: R\$ 2,49
Valor total: R\$ 3.196,10	

Revogo os itens: 1, 60 e 65.

Valor Total da Licitação: R\$ 62.605,12 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 14 de julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PROTOCOLO Nº 1450/2017

RC Nº 16/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ENDO-TRAQUEAIS, CÂNULAS E TUBOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ: 61.418.042/0001-31 Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
Item:	1 - Valor Unitário: R\$ 23,35
Item:	9 - Valor Unitário: R\$ 0,50
Item:	10 - Valor Unitário: R\$ 0,50
Item:	13 - Valor Unitário: R\$ 24,70
Item:	14 - Valor Unitário: R\$ 24,70
Item:	16 - Valor Unitário: R\$ 24,70
Item:	17 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	18 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	19 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	20 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	21 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	22 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	23 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	24 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	25 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	26 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	27 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	28 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	29 - Valor Unitário: R\$ 4,18
Item:	30 - Valor Unitário: R\$ 3,04
Item:	31 - Valor Unitário: R\$ 3,04

Item:	32 - Valor Unitário:	R\$ 3,04
Item:	33 - Valor Unitário:	R\$ 3,04
Item:	34 - Valor Unitário:	R\$ 3,04
Item:	35 - Valor Unitário:	R\$ 3,04
Item:	36 - Valor Unitário:	R\$ 3,04
Item:	37 - Valor Unitário:	R\$ 4,00
Item:	38 - Valor Unitário:	R\$ 4,00
Item:	39 - Valor Unitário:	R\$ 4,00
Item:	40 - Valor Unitário:	R\$ 4,00
Item:	41 - Valor Unitário:	R\$ 4,00
Item:	42 - Valor Unitário:	R\$ 33,25
Item:	43 - Valor Unitário:	R\$ 33,25
Item:	44 - Valor Unitário:	R\$ 33,25
Item:	45 - Valor Unitário:	R\$ 33,20
Item:	46 - Valor Unitário:	R\$ 31,50
Item:	47 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	48 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	49 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	50 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	51 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	52 - Valor Unitário:	R\$ 23,20
Item:	53 - Valor Unitário:	R\$ 31,50
Item:	54 - Valor Unitário:	R\$ 46,00
Item:	55 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	56 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	57 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	58 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	59 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	60 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	61 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	62 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	63 - Valor Unitário:	R\$ 39,00
Item:	64 - Valor Unitário:	R\$ 35,00
Item:	65 - Valor Unitário:	R\$ 236,32
Item:	66 - Valor Unitário:	R\$ 262,00
Item:	67 - Valor Unitário:	R\$ 262,00
Item:	68 - Valor Unitário:	R\$ 12,00
Item:	69 - Valor Unitário:	R\$ 1,89
Item:	72 - Valor Unitário:	R\$ 420,00
Item:	73 - Valor Unitário:	R\$ 420,00
Item:	74 - Valor Unitário:	R\$ 420,00
Item:	75 - Valor Unitário:	R\$ 420,00
Valor total:		R\$ 146.003,25

1ª	CNPJ:	04.063.331/0001-21
	Razão Social:	CIRURGICA UNIAO LTDA
Item:	2 - Valor Unitário:	R\$ 0,45
Valor total:		R\$ 270,00

1ª	CNPJ:	03.951.140/0001-33
	Razão Social:	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Item:	3 - Valor Unitário:	R\$ 0,56
Item:	4 - Valor Unitário:	R\$ 0,56
Item:	11 - Valor Unitário:	R\$ 23,40
Item:	12 - Valor Unitário:	R\$ 23,40
Item:	15 - Valor Unitário:	R\$ 23,40
Item:	71 - Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor total:		R\$ 23.728,00

1ª	CNPJ:	05.847.630/0001-10
	Razão Social:	DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA
Item:	5 - Valor Unitário:	R\$ 0,43
Item:	6 - Valor Unitário:	R\$ 0,45
Valor total:		R\$ 13.200,00

1ª	CNPJ:	07.707.978/0001-37
	Razão Social:	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Item:	7 - Valor Unitário:	R\$ 0,47
Item:	8 - Valor Unitário:	R\$ 0,48
Valor total:		R\$ 12.840,00

1ª	CNPJ:	07.499.258/0001-23
	Razão Social:	M P COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Item:	70 - Valor Unitário:	R\$ 3,15
Valor total:		R\$ 28.350,00

Valor Total da Licitação: R\$ 224.391,25 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 14 de julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 22/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 14547/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 23/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 12796/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 24/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 14897/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 25/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 14379/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 26/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 541/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 27/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16285/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 28/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16843/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 29/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 10079/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 30/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16289/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 31/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 18789/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 32/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16050/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 33/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 14381/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 34/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 7000/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 35/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente,

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 17983/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de Julho de 2017.

Álvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICA que a
XI - Reunião do Conselho Municipal de Saúde,
anteriormente agendada para o dia
19/07/2017,
foi transferida para nova data e local:

Dia: 26/07/2017
Horário: 18h00min
Local: Salão Nobre

Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe!

ERRATA - EDITAL Nº 191 DE 2017

Publicação no Semanário Oficial nº 1254 de 29/06/2017 - página 24,

ONDE SE LÊ:
IVONETE GONÇALVES SCHISLER
LEIA-SE:
CAMILA PADOVANI LIMOLI.

Em, 11/07/2017

Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 219 DE 2017

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE nº 8630-5/02 à Asoclin Clínica Médica Ltda., sito à Rua Dr. Silvino de Godoy, 171 – Jardim Itapoan, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 2.795 de 07/02/2017. Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 03 de julho de 2017.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 220 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.151/2016 de 07/07/2016

CEVS: 353650501-561-001466-1-7

Razão Social: PAULO GEOVANE SANTOS CHAVES- ME CNPJ: 25.048.106/0001-96

Endereço: Avenida ANTONIO BAPTISTA PIVA, 2556 Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: PAULO GEOVANE SANTOS CHAVES CPF: 40441689892

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Defere a Licença de Funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá de sucos e similares. Os responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 221 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.775 de 07/02/2017
CEVS: 353650501-360-000145-2-4 Data de Validade: 26/01/2018

Razão Social: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 02.684.965/0001-76

Endereço: Estrada MUNICIPAL PAULÍNIA 145, 2500 Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARINO PEDRESCHI JUNIOR CPF: 17013312843

Resp. Técnico: MARIA DO CARMO ROSA PERETTI CPF: 08509240817
CBO: 05190 Conselho

Prof.: CRB No. Inscr.:31051-d UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Alteração do Responsável legal, da atividade de captação, tratamento e distribuição de água, conforme protocolado.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 222 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.364/2016 de 21/07/2016 CEVS: 353650501-561-001480-1-6
Razão Social: M.J.M. OYA ME CNPJ: 01.804.803/0001-61
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 1559 SALA 02 CENTRO Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JOSÉ MIAGI OYA CPF: 18479091835
O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Licença de Funcionamento para atividade lanchonete, casas de chá de sucos e similares. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 223 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.348/2017 de 14/03/2017
CEVS: 353650501-561-001577-2-4
Razão Social: VALDECIR SEBASTIÃO GONÇALVES
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2729 Morumbi Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: VALDECIR SEBASTIÃO GONÇALVES
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 224 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6.228/2017 de 23/03/2017
CEVS: 353650501-561-001580-1-1
Razão Social: EDILSON JOSÉ DE LIMA-ME CNPJ: 26.356.274/0001-01
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 663 Nova Paulínia Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: EDILSON JOSÉ DE LIMA CPF: 29343967896
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e si-

milares. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 225 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6.646 de 29/03/2017 CEVS: 353650501-477-000121-1-4 Data de Validade: 29/06/2018
Razão Social: DROGARIA AVENIDA LTDA-ME CNPJ: 21.058.138/0001-11
Endereço: Rua ALCIDES VANDERLEI PONTES, 18 JOÃO ARANHA Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: ROBISON LUIZ VOLTAN CPF: 36518448890
Resp. Técnico: CAMILA BALDORIA VOLTAN CPF: 35456239809 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.959 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 226 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.101 de 05/04/2017 CEVS: 353650501-863-000418-1-5 Data de Validade: 05/07/2018
Razão Social: MAGDA MITSUSAKI RICCI
Endereço: RUA DIVINO SALVADOR, 142 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: MAGDA MITSUSAKI RICCI CPF: 08276198805
Resp. Técnico: HÉRCULES LUÍS BATTAGLIA CPF: 08940028805 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.099 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 227 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.153/2017 de 05/04/2017
CEVS: 353650501-561-001591-2-3
Razão Social: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Endereço: Rua NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 210 Nova Paulínia Mu-

nicípio: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 28774702882
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 228 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.310 de 06/04/2017
CEVS: 353650501-712-000005-1-5 Data de Validade: 13/06/2018
Razão Social: CBTEI - CENTRO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ:20.302.904/0001-89
Endereço: Rua SANTA CECILIA, 494 SANTA CECÍLIA Município: PAULÍNIA CEP: 13140-358 UF: SP
Resp. Legal: VITOR HUGO GARCIA CPF: 31670854876
Resp. Técnico: ADRIANO GUESSE BITTENCOURT CPF: 12055371800
CBO: 02230 Conselho
Prof.: N/A No. Inscr.:5060530618 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para testes e análises técnicas. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 229 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 8.799/2017 de 02/05/2017
CEVS: 353650501-477-000127-1-8
Razão Social: FARMA SER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ: 08.862.173/0002-01
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 1101 CENTRO Município:PAULÍNIA CEP: 13140-182 UF: SP
Resp. Legal: RITSUKO YONAMINE YAMAUTI CPF:02435397895
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indefere a Assunção de responsabilidade técnica de Lidiane Pinheiro Freitas, CRF nº 48.383, por motivo de mudança de CNPJ e cancelamento da licença, conforme protocolado.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 230 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11.239 de 26/05/2017
CEVS: 353650501-472-000158-1-4 Data de Validade: 22/06/2018
Razão Social: SOUZA & SLYWITCH-ME CNPJ: 12.754.809/0001-98
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 1504 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: GLIEB SLYWITCH CPF: 52623823634
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a alteração de Endereço, conforme protocolado.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 231 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.361 de 07/06/2017
CEVS: 353650501-864-000050-1-0 Data de Validade: 26/06/2018
Razão Social: R & M RADIOLOGIA E ODONTOLÓGIA LTDA. CNPJ:11.149.204/0001-05
Endereço: Avenida ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 138 JARDIM ITAPOAN Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL FIDENCIO DE LIMA CPF: 22324276844
Resp. Técnico: RAFAEL FIDENCIO DE LIMA CPF: 22324276844 CBO: 06310 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:90591 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de diagnóstico por imagem com uso e radiação ionizante-exceto tomografia. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 232 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 14.846/2016 de 05/07/2016
CEVS: 353650501-477-000139-0-0
Razão Social: DROGARIA RAMOS & MILANO LTDA-ME CNPJ: 24.706.743/0001-40
Endereço: Avenida PEDRO ANTONIO BORDIGNON, 454 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: SARA REGINA RAMOS MILANO CPF: 22259273831
Resp. Técnico: THIAGO HENRIQUE RÉA CPF: 21554140803 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66701 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indefere a Licença de Funcionamento, por motivo de mudança do estabelecimento para outro município, conforme protocolado.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 233 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23.166/2016 de 29/09/2016

CEVS: 353650501-472-000209-1-5

Razão Social: ROSEMARY FRANCISCA DA SILVA PAZZETI-ME CNPJ: 07.438.752/0001-88

Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 3995 Município: PAULÍNIA CEP: 31140-818 UF: SP

Resp. Legal: ROSEMARY FRANCISCA DA SILVA PAZZETI CPF: 07505262890

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Defere a Licença de Funcionamento para atividade de comércio varejista de hortifrutigranjeiros. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 234 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 23.167/2013 de 25/11/2013

CEVS: 353650501-561-001125-0-0

Razão Social: FRANCISCO IRINEU DE AGUIAR

Endereço : Rua SANTA CECILIA, 127 SANTA CECILIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO IRINEU DE AGUIAR CPF: 46447059349

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indefere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação por motivo do requerente não apresentar equipamentos para vistoria, conforme protocolado.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 235 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4.859 de 08/03/2017

CEVS: 353650501-863-000509-1-1 Data de Validade: 07/07/2018

Razão Social: IOP - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PAULÍNIA LTDA. CNPJ: 13.555.879/0001-80

Endereço: RUA ADELELMO PIVA, 104 JARDIM VISTA ALEGRE Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: MÔNICA DE CÁSSIA ALVES DE PAULA CPF: 98416227691 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 95442 UF: SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PAULIPREV

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora AUDREY REGINA DE JESUS LOPES – MATR. 6459 a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia – Pauliprev - situado na Av. Argentina, 265 – Jardim América - Paulínia/SP – CEP: 13140705 para regularizar sua situação de afastamento que no momento apresenta pendências.

Paulínia, 14 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Campanha do Agasalho 2017

DÁ GOSTO FAZER O BEM!

Procure os pontos de arrecadação

Informações:
spds@paulinia.sp.gov.br
3874-5600

Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Fundo Social de Solidariedade de Paulínia

EPTV | Campanha do Agasalho 2017 | Prefeitura Municipal Paulínia - SP